



OFICIO PMPS nº 429/2024

PA-e nº 10321/2024 – REQUERIMENTO nº 87/2024

Assunto: Com relação ao Projeto de Lei nº 64/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

1) Por qual motivo o Projeto de Lei só foi protocolado em 24 de julho de 2024 sendo que o Termo de Convênio 101084/2024 foi assinado em 14 de maio de 2024?

Trata-se de obra de infraestrutura urbana com instalação de iluminação pública em Ruas do Bairro Jd. Ayub e Avenida José de Nobrega, objeto do plano de trabalho proveniente da demanda nº 064403, convênio pactuado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Governo do Estado de São Paulo. Após cadastramento da demanda pelo parlamentar, foram realizados os estudos técnicos, peças técnicas e documentações pertinentes e incluído dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor do programa no sistema “Sem Papel” onde passou pelas análises administrativas e técnicas da SGRI, assim possibilitou a assinatura do contrato e publicação do ato conforme extrato do convênio (em anexo).

2) Quais os trâmites realizados após a assinatura do Termo de Convênio?

Após publicação no DOE e trâmites internos da SGRI modificando a situação da demanda no sistema “Sem Papel” para (em processo licitatório), assim elaboramos os documentos técnicos para subsidiar o processo licitatório.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.



MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AB8A81C5A54041CDADE7066149050B80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AB8A81C5A54041CDADE7066149050B80>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



PROCESSO: SGRI-PRC-2023-01633-DM

CONVÊNIO: 101084/2024

PARECER JURÍDICO: 03/2024

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PILAR DO SUL .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para iluminação pública de Led em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.5126.4477.0000 **Articulação Municipal e Consórcio de Municípios**, da dotação orçamentária do corrente exercício **da SGRI**.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 14/05/2024



Assinado com senha por: RONALDO SOUZA CAMARGO - 21/05/2024 às 15:03:59
Documento N°: 064403A3589557 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064403A3589557>



SGRIEXT2024000612DM